



Pedido de Compra Nº 114557

TRANSGIRES TRANSPORTES LTDA

FROTA - SJP

REALFIX INDS.E COM DE TINTAS E VERNIZES LTDA REALFIX INDS.E COM DE TINTAS E VERNIZES
CNPJ: 73.244.626/0001-17 INSC. ESTADUAL: 1370167105 FONE: (41)3661-1861
RUA ANA PAULA GUARDA, 165, MAUÁ, CEP: 83413570, Colombo-PR

Prezado Fornecedor,

Por gentileza, inclua o número do pedido 114557 no corpo da sua nota fiscal produtos/serviços, imprima e anexe esse pedido.

Caso os valores dos produtos/serviços não estejam de acordo com aqui exposto a TRANSGIRES TRANSPORTES LTDA devolverá a nota fiscal para ajuste.

NÃO SERÃO PAGAS notas fiscais sem esse pedido em anexo. Abaixo apresentamos os produtos/serviços APROVADOS pelo setor de compras. **DATA EMISSÃO: 18/01/2023**

PRODUTOS					
Código	Descrição	Equipamento	Quant.	V.Unit. (R\$)	Total (R\$)
1000000281803	MATERIAL DE OFICINA - TINTA ESMALTE BRANCO GEADA PU 18 L **REALFIX**		4	649,19	2.596,76
221520130397	MATERIAL DE OFICINA - TINTA ESMALTE SINTETICO PRETO CADILAC 3,5L		4	102,62	410,48
011PT01480	MATERIAL DE OFICINA - TINTA ESMALTE ALUMINIO OPALESCENTE 18 LT **REALFIX**		1	520,97	520,97
1000000281804	MATERIAL DE OFICINA - CATALISADOR PU 18 L ** REALFIX**		2	1.278,16	2.556,32
Total Produtos:					6.084,53

PARCELAMENTO DO PEDIDO		
Nº Parcela	Vencimento	Valor (R\$)
1	15/02/2023	2.028,18
2	15/03/2023	2.028,18
3	12/04/2023	2.028,18
VALOR TOTAL		6.084,53

Forma de Pagamento: Bloqueto

Dados da entrega:

Data limite para a entrega: 21/01/2023

Frota: null

Dados para emissão do documento fiscal:

TRANSGIRES TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 81.692.956/0009-50 INSC. ESTADUAL: 9070935810
RUA SILVIO PINTO RIBEIRO, 777 - QUISSISSANA, São José dos Pinhais - PR

Inserido por: MARCIA.REGINA
Alterado por: MARCIA.REGINA
Aprovado por: NEGÓ

Condições Gerais:

- a - Nos preços acima estão inclusos todos os tributos incidentes na atividade com exceção do ICMS/ISSQN, que será incluído quando devido, nos termos da legislação vigente. Também estão inclusas todas as taxas pertinentes a operação, exceção feita, as eventualmente, expressas neste instrumento.
- b - A data da nota fiscal não poderá ser inferior a data do pedido de compra.
- c - Não poderão ser comercializados títulos sem a autorização prévia da TRANSGIRES TRANSPORTES LTDA